



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 330/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº	020
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº	013/2022
Portaria nº.....	250/2022
Portaria nº.....	251/2022
Extrato da Justificativa – Termo de Colaboração nº...	001/2022
Extrato do Termo de Colaboração nº.....	001/2022
Extrato do Contrato nº.....	045/2022
Extrato do Contrato nº.....	046/2022
Extrato do Contrato nº.....	047/2022
Extrato do Contrato nº.....	048/2022
Extrato do Contrato nº.....	049/2022
Extrato do Contrato nº.....	050/2022
Extrato do Contrato nº.....	051/2022
Extrato do Contrato nº.....	052/2022
Extrato do Contrato nº.....	053/2022
Extrato do Contrato nº.....	067/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 187/2021	
Termo de Posse	
Extrato da Nota de Empenho nº	541/2022
Extrato da Nota de Empenho nº	553/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs	573 a 580/2022
Secretaria Municipal de Educação	
Termos de Posse	

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h do dia 11/03/2022, munida de documentos pessoais, para suprimimento de vaga temporária a ser

preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR/CAIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0433	Josily Aparecida de Souza Santos	5,0	16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h no dia 11/03/2022, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

01. PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
42	0141-01	Izabel Auxiliadora Berzot	18,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 330/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 028, publicado na data de 09/03/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor PAULO CEZAR FERREIRA NEVES JUNIOR, classificado em 46º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 028, publicado na data de 09/03/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA PLÁCIDO, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Almojarife, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o

Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO.

ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil. Processo Administrativo nº 53/2022. Termo de Colaboração nº 001/2022. PROPONENTE: Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS. CNPJ: 05.538.231/0001-77. ENDEREÇO: Rua Felinto Luiz Ottoni, 43, Centro, CEP 79680-000, Água Clara-MS. VALOR DO REPASSE: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 30/12/2022. OBJETO DA PARCERIA: Custear transporte de estudantes de instituições de ensino superior (IES) e/ou técnico de Água Clara/MS para Três lagoas/MS. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 30 inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a dispensa do chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação à organização de estudantes que necessitam de transporte para frequentar cursos em instituições de ensino técnico e de ensino superior em outro município. Considerando que o Presente Termo de Colaboração possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração por meio do projeto apresentado que visa a oferta de transporte dos estudantes técnicos e universitários do município para as instituições de ensino em que estão matriculados. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se a dispensa do chamamento público para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria serem voltadas a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público pelo motivo de dispensa e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, como previsto na Lei 13.019/2014, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 30, inciso VI e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 10 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente: Gerolina da Silva Alves; Pelo Convenente: Pelo Convenente.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 330/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022. PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS; CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE ÁGUA CLARA /MS. DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE ÁGUA CLARA /MS, CNPJ: 05.538.231/0001-77, ENDEREÇO: Rua Felinto Luiz Ottoni, 43, Centro, CEP 79680-000, Água Clara-MS. OBJETO DA PARCERIA: Custear transporte de estudantes de instituições de ensino superior (IES) e/ou técnico de Água Clara/MS para Três lagoas/MS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 30/12/2022. VALORES TOTAL: R\$ 1.133.000,00 (um milhão cento e trinta e três mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 289. Órgão/Unidade: 010105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.364.0015.2119.0000 - Programa do Transporte Ensino Superior. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 0.1.00 000.000 - Recursos Ordinários
ÁGUA CLARA/MS, 10 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: KPS Comercio de Alimentos e Serviços - Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 91.736,00 (Noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: KPS Comercio de Alimentos e Serviços - Ltda - Representante - Jorge Augusto de Araújo Correia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: JPM Comercio Atacadista e Serviços - EIRELI/EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento,

nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviços - EIRELI/EPP - Representante - Louhainy Isabelle Rezende Miranda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: I.A Campagna Junior & Cia - Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: I.A Campagna Junior & Cia - Ltda - Representante - Izolito Amador Campagna Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: DJE Distribuidora de Alimentos - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos - EIRELI - Representante - Oranje de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 330/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.731.498,20 (um milhão setecentos e trinta e um reais e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Marques e Marques - ME - Representante - Humberto Lima Marques.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Santi Comercio e Distribuição de Alimentos - EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 731.259,00 (setecentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Santi Comercio e Distribuição de Alimentos - EIRELI-ME - Representante - Luciano Santi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 46.661,40 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios - EIRELI - Representante - Mauro Mayer da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição

EIRELI. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 162.160,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição EIRELI - Representante - Kaique Pietro da Silva Calux.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 21.968,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI - Representante - Leandro da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022. Processo Administrativo nº 009/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Visual Indústria e Comercio de Lonas - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de barracas (Tipo: Feira Livre), por meio de recursos próprios do Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 04/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Contratada: Visual Indústria e Comercio de Lonas - EIRELI - Representante - Divino Anderson Mora.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 330/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 187/2021. Processo Administrativo nº 154/2021 – Concorrência nº 001/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa GTX Construtora e Serviços Ltda. Objeto: Aditivo em 20,13% do valor do contrato nº 187/2021. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 694.006,53 (Seiscentos e noventa e quatro mil, seis reais, cinquenta e três centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 4.142.335,86 (Quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais, oitenta e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "a, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 07/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: GTX Construtora e Serviços Ltda. – Ivan Felix de Lima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Cristiane de Araújo Paulo Danta**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, haja vista nomeação em 03 de março de 2022, conforme Portaria Nº 237/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Cristiane de Araújo Paulo Danta
Diretora de Gestão de Contratos e
Convênios Empossada

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **541/2022** Emitido em: 04/03/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01539/22
WALTER ALEJANDRO ESPINOZA MANRIQUE.
ATA 08/2021 - PA 81/2021 - PE 14/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 78,80 setenta e oito reais e oitenta centavos *****
Dotação:08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99
1.82.000

Água Clara, 04/03/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **553/2022** Emitido em: 07/03/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/21
Fornecedor: ALVES & NEVES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01545/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 171,69 cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos
Dotação:08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 07/03/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **573/2022** Emitido em: 08/03/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/21
Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01528/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (ALTO CUSTO), PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 51.804,96 cinquenta e um mil, oitocentos e quatro reais e noventa
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
1.02.000

Água Clara, 08/03/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 330/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **574/2022** Emitido em: 08/03/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/21
Fornecedor: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01534/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (ALTO CUSTO), PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
1.02.000

Água Clara, 08/03/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **577/2022** Emitido em: 08/03/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/21
Fornecedor: CIRURGICA ITAMBE EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01531/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (ALTO CUSTO), PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 14.807,80 quatorze mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
1.02.000

Água Clara, 08/03/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **575/2022** Emitido em: 08/03/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/21
Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01533/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (ALTO CUSTO), PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.059,93 um mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
1.02.000

Água Clara, 08/03/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **578/2022** Emitido em: 08/03/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/21
Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01530/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (ALTO CUSTO), PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 5.721,20 cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
1.02.000

Água Clara, 08/03/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **576/2022** Emitido em: 08/03/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/21
Fornecedor: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01532/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (ALTO CUSTO), PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.907,80 um mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos ***
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
1.02.000

Água Clara, 08/03/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **579/2022** Emitido em: 08/03/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/21
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01529/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (ALTO CUSTO), PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.142,30 um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
1.02.000

Água Clara, 08/03/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 330/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **580/2022** Emitido em: 08/03/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/21

Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01406/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (ALTO CUSTO), PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 18.223,35 dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99 1.02.000

Água Clara, 08/03/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, **Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, **Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação**, compareceu a **Senhora Sabrina Bueno de Moraes**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Bueno de Moraes
de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, **Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, **Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação**, compareceu o **Senhor Lincon de Oliveira Carvalho**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Lincon de Oliveira Carvalho
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000